



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 033/2017/PMO/SEMAB;
028/2017/PMO/SEMPAR.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017/PMO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário corporativo, mobiliário escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano-SEMAD, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural-SEMAB; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEMPOF e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA, no município de Óbidos/PA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 23 de maio de 2017.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 018/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **Eliana Maria Rocha dos Santos**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;

II – ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS;

III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ N°. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA N° 1.002, 04 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano